



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
“CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS”

Aos 10 de dias do mês de setembro de dois mil e quinze, em reunião final o Presidente da Comissão deliberou pela aprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a “CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS”, e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referentes as parcelas 1ª e 2 parcelas, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	“CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS”
2. Exercício	2015
3. Período de Pagamento	março a dezembro de 2015
4. Nº da parcela	3ª, 4ª 5ª
5. Referência	maio / junho/ julho
6. Valor recebido	R\$ 196.578,00
7. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.


A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 195.456,42 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos centavos), sendo devolvido aos cofres públicos como recursos não utilizados o valor de R\$1.121,58 (mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) e devolução de pagamento indevido de R\$ 135,10 (cento e trinta e cinco reais e dez centavos) conforme Plano de Gestão.

(X) de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 4712/2015 vol 01 ao 06 e PA REF 12899/2014 .

Isto posto, a o presidente acima, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.


Waldir Luiz da Silva
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.